

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE TRABALHO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

Após realizado aos cinco dias do mês de abril do ano de 2022, a sessão de abertura de envelopes de propostas, foi declarada suspensa a sessão para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designados pela Portaria 428/2021 – SES para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem as propostas técnicas apresentadas no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2022, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ**, por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Assim, nesse momento, a Comissão vem a público, apresentar o resultado da fase de Propostas de Trabalho por meio de sítio eletrônico desta Pasta.

Após a análise das documentações e avaliadas as propostas de trabalho por parte da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, é agora divulgada a classificação geral, tendo como referência a seguinte fórmula:

NT: F1 + F2 + F3

RESULTADO:

1º Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada

NT: 19,75 + 20,0 + 51,75 = 91,5

2º Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento

NT: 16,5 + 19,9 + 50,5 = 86,9

3º Associação Matervita

NT: 14,0 + 18,6 + 48,25 = 80,85

4º Instituto Patris

NT: 12,0 + 20,0 + 39,55 = 71,55

Concluídos os trabalhos com a supracitada deliberação, é o presente documentado publicado na presente data, em sítio eletrônico para transcurso do prazo legal quanto aos recursos que deverão ser feitos exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: comissaochamamentogoiias@gmail.com, observando o item 7.7 do Edital.

Ressalta-se que durante a sessão de abertura das propostas, a Comissão ofertou prazo para que os concorrentes manuseassem as propostas, permitindo inclusive, que os mesmos tirassem fotos da documentação apresentada (de acordo com os princípios da economicidade, publicidade/transparência e eficiência) para elaboração de seus respectivos recursos.

Ademais, esclarece-se que em observância aos princípios da ampla defesa e contraditório, em caso de dúvida a OS que desejar recorrer poderá solicitar cópias pontuais de documentos, desde que devidamente especificado, razão pela qual o requerimento genérico de toda a documentação/proposta constitui critério desproporcional e desarrazoado, já que cada concorrente teve essa oportunidade de conferência e manuseio anteriormente.

Orienta-se ainda, que as OS's que foram inabilitadas terão à sua disposição os envelopes das Propostas de Trabalho, que serão mantidos lacrados pela CIGSS/GAB/SES-GO, à partir do 3º dia útil após a homologação do Chamamento Público (item 6.5.1 do Edital).

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 18/04/2022, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEULY KARLA BARBOSA COSTA, Membro**, em 18/04/2022, às 18:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LARA DE FARIA, Membro**, em 18/04/2022, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA COSTA DOMINGUES DO AMARAL, Membro**, em 18/04/2022, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro**, em 18/04/2022, às 18:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Secretário (a) de Estado**, em 18/04/2022, às 22:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000029321080 e o código CRC **74D5E0F9**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202000010030294



SEI 000029321080